



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2.202, DE 13 DE JULHO DE 2026.

DENOMINA DE "GABRIEL FRANCISCO MACHADO" O VIADUTO DA RUA CRISTO REI, LOCALIZADO NO BAIRRO BENEDITA MONTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

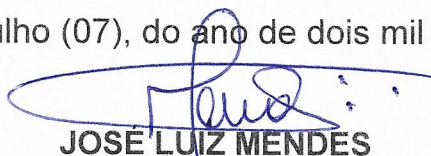
A Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente como “Gabriel Francisco Machado” o viaduto situado na Rua Cristo Rei, no Bairro Benedita Monteiro, neste Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá providenciar a confecção de placas indicativas contendo o nome do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de julho (07), do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal